

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

021/2014

O Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a limpeza e o calçamento do passeio existente na Rua das Rosas no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e o prolongamento da Rua 01 na Vila Guilherme.

JUSTIFICATIVA:

A calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, tão importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade e centros urbanos. É necessário entender que o passeio é um item essencial e obrigatório à circulação, pois inclui a acessibilidade e o sentido de continuidade dos percursos.

Em nosso município, não estamos acostumados com pedestres no meio da rua por falta de passeios adequados ou atravessando vias sem nenhum tipo de segurança, pois a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana.

Ainda assim, são constantes as reclamações não somente dos transeuntes como dos munícipes circunvizinhos ao local mencionado, pois estes estão incomodados com o excesso de sujeira.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de fevereiro de 2014


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
VEREADOR PT

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo |
| 07 FEV. 2013 8 PROT. Nº 032 |
| PROTOCOLO |

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com